



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem como finalidade apresentar os estudos preliminares necessários para a definição da solução mais adequada ao atendimento da demanda identificada, conforme detalhado nos itens subsequentes.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar é analisar de forma criteriosa a real necessidade da Administração Pública, considerando suas particularidades, os impactos envolvidos e a relevância da contratação pretendida. Busca-se, ainda, identificar no mercado as alternativas tecnicamente viáveis, capazes de atender à demanda com eficiência, economicidade, segurança e alinhamento ao interesse público.

Neste sentido, este estudo constitui etapa indispensável à promoção de uma contratação pública planejada, transparente e eficaz. Ao apresentar uma análise técnica aprofundada, permite-se que a solução escolhida esteja devidamente justificada, contribuindo para a mitigação de riscos, a otimização de recursos e a entrega de melhores resultados à sociedade.

2. OBJETO

Trata-se da contratação de mão de obra para ornamentação de ambientes e locação de materiais, para serem utilizados em festividades, cerimônias e demais eventos conforme calendário municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme planejamento das secretarias municipais e em consonância com o calendário de eventos é possível identificar eventos que decorrem ao ano de 2026, desta forma existe a demanda pela ornamentação dos espaços, e preparação de ambientes.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, razão pela qual ainda não é possível demonstrar a compatibilidade total entre a necessidade apresentada e a previsão orçamentária. Contudo, a aquisição dos itens descritos neste estudo será contemplada assim que o plano for finalizado e aprovado, com a devida inclusão nos recursos orçamentários da Secretaria responsável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para a execução dos serviços. Foi analisado a possibilidade da modalidade pregão, todavia existe a possibilidade de ocorrer eventos concomitantes, impossibilitando ou dificultando a realização do serviço por apenas um fornecedor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas devem apresentar a documentação para a habilitação conforme disporá o edital, bem como atestado de capacidade técnica para a prestação do serviço.

7. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADE PREVISTA

A demanda estimada refere-se à quantia aproximada de eventos previstos com uma margem superior, visando mitigar possíveis eventos estranhos à este estudo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme média estipulada em pesquisa parcial sem maiores aprofundamentos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: atender todas as demandas de serviços da espécie, evitando fracionamentos e contratações, pela modalidade de dispensa de licitação.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de um processo amplo que atenderá como um todo a natureza da demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Deverão ser realizados os trâmites administrativos de abertura de processo licitatório, com elaboração de Termo de Referência, pesquisa de preços e publicação do edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL**

CNPJ: 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependentes para a presente aquisição.

**13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS**

Os serviços não apresentam impactos ambientais em sua utilização. As medidas mitigadoras referem-se ao correto descarte das embalagens, ou resíduos de serviços, que deverão ser adotadas pelo prestador, seguindo as normas da legislação ambiental vigente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação de empresa para o fornecimento de serviços de ornamentação através da modalidade chamamento público.

Tiradentes do Sul/RS 15 de janeiro de 2026

Marino Hermes
Secretário de Turismo

Antonio C. Pedrolo
Sec. De Educação Cultura e Desporto